

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1718 de 24/03/06

DECRETO Nº 12.061/06
DE 14 DE MARÇO DE 2006

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no
valor de R\$ 1.877.564,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das
atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 8º da Lei nº 6.926, de 30 de novembro de
2.005 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de
R\$ 1.877.564,00 (Um Milhão, Oitocentos e Setenta e Sete Mil, Quinhentos e Sessenta e
Quatro Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

05.10	GABINETE DO PREFEITO	
05.10-041220002.2004	SECRETARIA GERAL	
05.10-319016	Manutenção dos Serviços	
	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	17.074,00
15.10	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
15.10-041220002.2004	SECRETARIA GERAL	
15.10-319016	Manutenção dos Serviços	
	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	10.091,00
20.10	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
20.10-041220002.2004	SECRETARIA GERAL	
20.10-319016	Manutenção dos Serviços	
	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	449.288,00
30.10	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO	
30.10-151270028.2006	SECRETARIA GERAL	
	Manutenção das Ativ. de Planej. Territ. e Urbanismo	
30.10-319016	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	4.747,00

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

35.10	SECRETARIA DE OBRAS	
35.10-041220002.2004	SECRETARIA GERAL	
35.10-319016	Manutenção dos Serviços	
	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	18.235,00
40.10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10-123610002.2028	SECRETARIA GERAL	
40.10-319016	Manutenção dos Serviços Administrativos	
	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	562.578,00
40.10-123650011.2027	Manutenção do Ensino Pré-Escolar	
40.10-319016	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	428.466,00
40.10-123650012.2029	Manutenção de Creches e IMIS	
40.10-319016	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	53.084,00
40.20	FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO	
40.20-123610015.2022	Fundo Municipal de Ensino	
40.20-319016	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	28.291,00
50.10	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
50.10-082440003.2019	SECRETARIA GERAL	
50.10-319016	Manutenção das Atividades da SDS	
	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	132.900,00
70.10	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
70.10-041220002.2040	SECRETARIA GERAL	
70.10-319016	Manutenção das Atividades da SDE	
	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	40.151,00
80.10	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10-041220002.2002	ENCARGOS GERAIS	
80.10-319016	Encargos de Pessoal	
	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	100.308,00
85.10	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
85.10-041220002.2004	SECRETARIA GERAL	
85.10-319016	Manutenção dos Serviços	
	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	29.379,00
90.10	SECRETARIA DE HABITAÇÃO	
90.10-041220002.2004	SECRETARIA GERAL	
90.10-319016	Manutenção dos Serviços	
	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	2.972,00

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

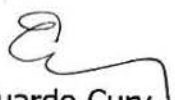
Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

15.10	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
15.10-041220002.2004	SECRETARIA GERAL	
15.10-319011	Manutenção dos Serviços	
	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.091,00
20.10	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
20.10-041220002.2004	SECRETARIA GERAL	
20.10-319011	Manutenção dos Serviços	
	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	449.288,00
35.10	SECRETARIA DE OBRAS	
35.10-041220002.2004	SECRETARIA GERAL	
35.10-319011	Manutenção dos Serviços	
	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	4.747,00
40.10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10-123610002.2028	SECRETARIA GERAL	
40.10-319011	Manutenção dos Serviços Administrativos	
	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	562.578,00
40.10-123650011.2027	Manutenção do Ensino Pré-Escolar	
40.10-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	428.466,00
40.10-123650012.2029	Manutenção de Creches e IMIS	
40.10-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	53.084,00
40.20	FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO	
40.20-123610015.2022	Fundo Municipal de Ensino	
40.20-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	28.291,00
50.10	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
50.10-082440003.2019	SECRETARIA GERAL	
50.10-319011	Manutenção das Atividades da SDS	
	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	132.900,00
80.10	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10-041220002.2002	ENCARGOS GERAIS	
80.10-319011	Encargos de Pessoal	
	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	205.147,00
90.10	SECRETARIA DE HABITAÇÃO	
90.10-041220002.2004	SECRETARIA GERAL	
90.10-319011	Manutenção dos Serviços	
	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.972,00

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 14 de março de 2006.



Eduardo Cury
Prefeito Municipal



William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e seis.



Wanderlei Martins
Resp. p/ Divisão de Formalização e Atos